



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370.000

MOREIRA SALES

PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/94

DATA : 21 DE FEVEREIRO DE 1.994

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, através de seu Presidente, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma que dispõe o Art.43, 4º da Lei Orgânica Municipal ;

RESOLVE

ART.1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, protocoladas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob nº.5.076/93-TC, concernentes ao Exercício Financeiro de 1.992.

ART.2º - Fica, entretanto, favoravelmente acatado o Parecer Prévio à aprovação, sob o nº.44.608/93, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná, e Resolução nº.40.317/93, do Tribunal de Contas.

ART.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 1.994

JOSÉ LUIZ CARPINE
PRESIDENTE

MANOEL OLÍMPIO MAIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO